

RESOLUÇÃO Nº 024/2008 – CONSAD

Homologa o Convênio celebrado entre a UDESC e a Universidade Central da Venezuela – UCV, visando promover o intercâmbio entre as duas instituições.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5730/2007, tomada em sessão de 16 de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade Central da Venezuela – UCV, constante do Processo nº 5730/2007, que visa promover o intercâmbio de docentes, alunos e material bibliográfico, através do Centro de Artes da UDESC e da Escuela de Artes da UCV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de abril de 2008.

**Prof. Marcus Tomasi
Presidente**